



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RESOLUÇÃO Nº 77/93

DATA: 20.04.93

SÚMULA: Concede licença ao Vereador Orlando Ferri.


A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :


Art. 1º) - Fica concedida ao Vereador Orlando Ferri, licença pelo período de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 (cinco) de abril de 1.993.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 1.993.


Ver. Carlos Alberto Marcon
Presidente da Câmara


Ver. Hélio de Carli
1º Secretário


Verª. Lenir Pess Munareto
2ª Secretária